



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 848, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**RETIFICA PORTARIA Nº 798/2019
QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº
1408/2018 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
– SAMIRA JABER SULIMAN
AUDEH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 021/2020 da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 798 de 03 de maio de 2019 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Ariane Paiva Rojanh, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

DESARQUIADO
05/09/20


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal de Jaguarão
05/08/20
